LEI n.° 1.192, de 03 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Ações Destinadas ao Implemento do Processo Legislativo

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – Gestão Voltada à Inovação do Processo Legislativo

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 3 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças

Recebi em: 06/04/14
Rodrigues
Protoc: 007/2014